



PORTARIA N.º339/2020.

De 13 de Agosto de 2020.

“Dispõe sobre concessão de afastamento de Servidor Ocupante de Cargo efetivo, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador à servidor público municipal e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:


Art. 1.º– **CONCEDER** afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2020, município de Florínea/SP, ao servidor **GILMAR APARECIDO MARQUES**, efetivo no cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, portador do RG 20.362.356-3 SSP/SP e CPF 063.776.988-01, a partir de 15 de Agosto até 15 de novembro de 2020.

Art. 2.º– Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 13 de Agosto de 2020.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS